

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 123, de 20 de julho de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS e Instrução Normativa nº 05/2016, de 01/12/2016, do Campus Restinga, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 170, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do Campus Restinga do IFRS:

- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, Professor EBTT;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, Jornalista, representante técnico-administrativa em educação;
- Bruna Milano Schepers, matrícula nº 1294591, Professora EBTT, Substituta;
- Cassiana Grigoletto, matrícula nº 1567589, Professora EBTT;
- Charles Uilian de Campos Silva, matrícula nº 2020020, Professor EBTT;
- Dania Pinto Gonçalves, matrícula nº 1970237, Professora EBTT, Coordenadora do Curso;
- Daniela Nicoletti Fávero, matrícula nº 3191767, Professora EBTT;
- Diego Monte Blanco, matrícula nº 2023651, Professor EBTT;
- Janice Ribeiro de Souza, matrícula nº 3056224, Assistente em Administração, representante do setor de Ensino;
- Jessie Ortiz Marimom, matrícula nº 2337222, Professora EBTT;
- Máira da Silva Gomes, matrícula nº 1737431, Professora EBTT, substituta eventual da Coordenação do Curso;
- Magali Terezinha Elesbão Piraine, matrícula nº 10150112, representante discente;
- Margareth Kayser Pereira, matrícula nº 3340641, Professora EBTT, Substituta;
- Maria Liz Benitez Almeida, matrícula nº 1238843, Professora EBTT, Substituta;
- Mariana Luísa Schaeffer Brillhante, matrícula nº 10150013, representante discente;
- Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula nº 2018190, Professor EBTT;
- Michele Mafessoni de Almeida, matrícula nº 3085288, Professora EBTT;
- Renie Robim, matrícula nº 3085431, Professor EBTT; e

- Sérgio Portella, matrícula nº 1092696, Professor EBTT.

§1º O mandato discente é de 01 (um) ano a partir de 26 de julho de 2023, encerrando-se em 25 de julho de 2024.

§2º A presidência do colegiado fica a cargo da coordenação do curso, e em sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de julho de 2023.

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 20/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/200402>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe